



## Edital

N.º 16

### Condicionamento do Trânsito na Moita

Por despacho de 11 de fevereiro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à montagem de poste de madeira, para desvio de ramal de BT, por parte da EDP, foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, na Estrada Municipal 1020, dia 25 de fevereiro das 08.00h às 13.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 11 de fevereiro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo